



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1046/2024/GP

Sapucaia do Sul, 02 de maio de 2024.

Ilmo Sr.
Machado da Vitória
Vereador-Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 119/2024, de autoria do Vereador Átila Andrade, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT**, a qual solicita “*implantação de um redutor de velocidade quebra-molas no cruzamento da Rua Dona Josefina com a Rua Esteio, Bairro Capão da Cruz*”, para informar que conforme parecer da Secretaria Municipal Transporte e Mobilidade, para informar que conforme parecer da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade, a referida demanda foi indeferida, porque a instalação de ondulação transversal nesse local irá dificultar a passagem de veículos de emergência em prestação de serviço de urgência, como ambulância, caminhão de bombeiros ou viatura policial podendo ocasionar um atraso vital no atendimento de uma ocorrência.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR
RODRIGUES:442431030
20

Assinado de forma digital por
VOLMIR RODRIGUES:44243103020
Dados: 2026.02.23 16:58:14 -03'00'

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

